

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA - ESPECIALIDADE EM FARMÁCIA
INDUSTRIAL.**

EDITAL Nº 081/2017 – COREMU

**DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO DA
PROVA ESCRITA (OBJETIVA) PARA A
SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS AO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA
– ESPECIALIDADE EM FARMÁCIA
INDUSTRIAL DA UNIOESTE, PARA O ANO
LETIVO DE 2018.**

O Coordenador de Residência Multiprofissional – COREMU e a Coordenadora do Programa de Residência em Farmácia - Especialidade em Farmácia Industrial, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- o disposto nos itens 7.24 e 7.25 do Edital nº 028/2017 – COREMU, de 12 de setembro de 2017;
- as respostas aos recursos contra o gabarito provisório publicado pelo Edital nº 077/2017-COREMU, de 20 de novembro de 2017.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A divulgação do gabarito definitivo da **Prova Escrita (Objetiva)** para a seleção de candidatos ao Programa de Residência em Farmácia com especialidade em Farmácia Industrial da UNIOESTE, conforme relacionado abaixo:

| | | | | | | | | | |
|-------|-------|---------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 1= B | 2= B | 3= D | 4= A | 5= C | 6= E | 7= A | 8= D | 9= B | 10= C |
| 11= E | 12= C | 13= E | 14= D | 15= E | 16= D | 17= D | 18= C | 19= D | 20= A |
| 21= E | 22= A | 23= anular | 24= E | 25= C | 26= C | 27= C | 28= C | 29= A | 30= C |

Art. 2º - O resultado final da classificação dos candidatos na **Prova Escrita (Objetiva)** será divulgado até o dia **22 de novembro de 2017**.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 20 de novembro de 2017.

CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE
Coordenador da Residência Multiprofissional – COREMU

HELENA TERU TAKAHASHI MIZUTA
Coordenadora da Residência em Farmácia – Especialidade em Farmácia Industrial